



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 052/2017

DATA: 27 de fevereiro de 2017

SÚMULA: Altera Adicional Noturno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar, a partir do mês de fevereiro do corrente ano para 60 (sessenta) horas de adicional noturno do servidor **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 27 de fevereiro de 2017.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal